



Administração Popular 93/95

De mais cidades como Porto

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

" L E I ----- Nº ----- 1.914/94 "

- CRIA E DENOMINA CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a Creche localizada na Rua Paraíso S/Nº, no Bairro Marcílio Dias II, na Sede deste Município.

Art. 2º - Fica denominada de " CRECHE SÃO JOSÉ " a Creche mencionada no artigo anterior do presente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de Dezembro de 1994.

MATEUS VASCONCELOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 28/12/1994.

MARCOS ROBERTO BOMFIM DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE